

AUTORIZAÇÃO N.º 5794 /2014

1 – O Pedido

FNAC PORTUGAL – Actividades Culturais e Distribuição de Livros, Discos e Multimedia, Lda., vem notificar à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) um tratamento de dados pessoais com a finalidade de fidelização de clientes e marketing, no âmbito do Cartão FNAC.

Os dados objeto de registo são os seguintes: Nome, números de telefone e telemóvel, e-mail, morada, NIF, nº de BI/CC, estado civil, NIB, nacionalidade, nº de dependentes, antiguidade na habitação, habilitações literárias, entidade empregadora, antiguidade, no emprego, profissão, situação contratual, rendimento bruto mensal, despesas mensais, cartões de crédito, cargos públicos exercidos.

A recolha dos dados é feita presencialmente, por impresso. O titular pode conhecer, corrigir e eliminar os dados que lhe respeitem através de pedido dirigido à responsável.

No formulário de notificação é indicado o armazenamento da base de dados em sistema operacional próprio. A requerente propõe-se conservar os dados até 10 anos após o fim da relação contratual.

São indicadas as seguintes entidades subcontratantes, para realização de serviços de publicidade domiciliária endereçada, campanhas de divulgação de produtos e campanhas promocionais: ADD4YOU – Serviços Integrados de Marketing, SA; CROMATICAMENTE – Central de Produção Gráfica, Unipessoal, Lda.; PIXEL – Design e Comunicação, Lda.; DOUBLE TRUST – Soluções de Mobilidade, Lda.; PRINTIPO- Indústrias Gráficas, Lda.; CONTINFORME Soluções Gráficas Integradas, SA.

Para operações de apoio técnico informático e de manutenção de bases de dados, há comunicação de dados à entidade NCR ESPAÑA (instalações em Madrid).

2 – Apreciação

Os dados são tratados no âmbito de uma relação contratual, pelo que a CNPD considera que existe legitimidade para o tratamento (cf. artigo 6º, alínea a), da Lei nº 67/98, de 26 de outubro).

Os dados pessoais recolhidos são pertinentes, necessários e não excessivos em relação às finalidades do tratamento (cf. alínea c) do nº1 do artigo 5º da Lei nº 67/98 de 26 de outubro).

No momento da recolha ou da atualização dos dados existentes deve ser assegurado direito de informação e acesso nos termos previstos nos artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, bem como o direito de o titular se opor à utilização dos seus dados pessoais para fins de marketing (cf. alínea b) do artigo 12º da Lei nº 67/98, de 26 de outubro).

Devem ainda ser garantidas as regras de segurança adequadas, cabendo à responsável assegurar o resultado da efetiva segurança da informação e dos dados pessoais tratados.

No que respeita ao prazo de conservação, considerando as finalidades do tratamento, a CNPD entende adequado que se os dados sejam conservados enquanto se mantiver a relação contratual, com exceção dos dados relativos à faturação, que podem ser mantidos por 10 anos após a realização da transação, nos termos da lei comercial.

Independentemente das medidas de segurança adotadas pela entidade responsável pelo tratamento, é a esta que cabe assegurar o resultado da efetiva segurança da informação e dos dados pessoais tratados.

Em relação à subcontratação, faz-se notar que as entidades indicadas como subcontratantes para a realização de serviços de publicidade domiciliária endereçada, campanhas de divulgação de produtos e campanhas promocionais não são



subcontratantes para efeito da aplicação do artigo 14.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro. Em causa estão apenas entidades prestadoras de serviços, a quem os dados poderão ser comunicados na estrita medida do necessário para a execução dos correspondentes contratos de prestação de serviços.

Somente atuará na qualidade de subcontratante a entidade NCR ESPAÑA, que estará vinculada nos termos dos artigos 14.º e 16º da Lei nº 67/98, de 26 de outubro. Apenas deverão ser tratados pela entidade subcontratante os dados estritamente necessários à finalidade em causa.

3 - Conclusão

Em face do exposto, a CNPD autoriza o tratamento, nos termos declarados e observadas que sejam as condições acima referidas, consignando-se, nos termos dos artigos 6º, alínea a), 12º e 30.º da Lei 67/98, de 26 de outubro, o seguinte:

Responsável pelo tratamento: FNAC PORTUGAL – Actividades Culturais e Distribuição de Livros, Discos e Multimedia, Lda.

Finalidade do tratamento: fidelização de clientes e marketing, no âmbito do Cartão FNAC

Categorias de dados pessoais tratados: Nome, números de telefone e telemóvel, e-mail, morada, NIF, nº de BI/CC, estado civil, NIB, nacionalidade, nº de dependentes, antiguidade na habitação, habilitações literárias, entidade empregadora, antiguidade, no emprego, profissão, situação contratual, rendimento bruto mensal, despesas mensais, cartões de crédito, cargos públicos exercidos. Para marketing: Nome, números de telefone e telemóvel, e-mail, morada.

Comunicação de dados pessoais: a ADD4YOU – Serviços Integrados de Marketing, SA; CROMATICAMENTE – Central de Produção Gráfica, Unipessoal, Lda.; PIXEL – Design e Comunicação, Lda.; DOUBLE TRUST – Soluções de Mobilidade, Lda.;



PRINTIPO- Indústrias Gráficas, Lda.; CONTINFORME Soluções Gráficas Integradas, SA.

À NCR ESPAÑA, na qualidade de subcontratada.

Forma de exercício do direito de acesso e retificação: através de pedido dirigido à responsável, por escrito

Interconexões de dados pessoais: não há

Transferência de dados para países terceiros: não há.

Lisboa, 27 de maio de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Filipa', followed by a long horizontal line extending to the right.

Filipa Calvão (Presidente)